



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CE CIS-PCCTAE)

EDITAL 01/2019

A Comissão Eleitoral, constituída conforme os Ofícios 238/19-R e 88/2019-Sinditest-PR, no uso de suas atribuições, constantes nas Portarias MEC 2519/2005 e 2562/2005, CONVOCA a categoria técnico-administrativa em educação da UFPR para a eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE).

1. Das vagas

11 (onze) membras e membros dentre as técnicas e técnico-administrativos em educação da UFPR em efetivo exercício ou aposentados e aposentadas.

2. Das inscrições

Data: 26 de agosto a 11 de setembro de 2019

Horário: das 08h às 18h

Local: Sede Administrativa do Sinditest-PR, Avenida Agostinho de Leão Junior, 177, Alto da Glória, Curitiba-PR

3. Da votação

Data: 01 de outubro de 2019

Horário: conforme as seções de votação

Local: em todos os campi da UFPR

4. Da apuração

Data: 01 de outubro de 2019

Horário: 21h

Local: Sede Administrativa do Sinditest-PR

Curitiba, 22 de agosto de 2019

José Olivir de Freitas Junior
Presidente da Comissão Eleitoral
(documento original assinado)



Anexo I

COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CE CIS-PCCTAE)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Cargo: _____

Data de admissão: _____

Unidade: _____

E-mail: _____

Ramal: _____ Celular: (____) _____

Situação funcional: () em efetivo exercício

() aposentada ou aposentado

Número da chapa com dois dígitos*: _____

Assinatura: _____

* Conforme Art. 4º e respectivo parágrafo único do Regimento Eleitoral, a escolha do numeral seguirá a ordem de inscrição e deverá ser indicado no momento da inscrição, não podendo haver duplicidade na numeração das candidaturas.

Observação: A candidata ou candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico recepcao@sinditest.org.br, no prazo estabelecido no Regimento Eleitoral, foto e texto de apresentação com até mil caracteres, para fins de divulgação.

Este formulário deverá ser assinado pela candidata ou candidato e entregue na recepção do Sinditest-PR ou enviado para o endereço eletrônico recepcao@sinditest.org.br.